

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2018.04.11.001, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para à **REFORMA DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO DESTACAMENTO DO RAI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, em favor da empresa MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.732.774/0001-35, pelo valor global de R\$ R\$ 14.196,34 (QUATORZE MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 13 DE ABRIL DE 2018.

  
ADRIANO FROTA TEIXEIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA